DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8

Poder Legislativo 9
Comunicados 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO PAES BLANCO
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Ata: 23/2026 **Data Início:**25/08/2026 **Data Vigência:**25/08/2027
Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 33/2026
Processo/Ano: 752/2026 **Data da Licitação:** 21/07/2026
Tipo Objeto: Material Hospitalar, ambulatorial ou odontológico
Objeto: aquisição de equipamentos de fisioterapia
Fornecedor: 3208 - TECHMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CPF/CNPJ: 11406214000189 **Endereço:**RUA MARIO PRANDINI 876
Rep. Legal: LUCAS ALEXANDRE MARTINS BATISTA - 22300982846

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	345.0005-0	Barra Paralela de Fisioterapia Descrição: 2,5m com piso, piso antiderrapante, altura regulável das barras, estrutura em aço carbono.	UN	ARKTUS	10,0000	1.430,0000	14.300,00
23	345.0023-0	Escada de 2 Degraus para maca	UN	BIOMN	5,0000	123,7400	618,70
20	345.0020-0	Espelho para fisioterapia com Rodízios Descrição: Espelho com estrutura em aço e acabamento epoxy Aro em madeira DIMENSÕES TOTAIS 610 (profundidade da base com as rodinhas) x 830 (largura) x1700 (altura) mm	UN	BRIEL DESIGNE	5,0000	1.697,0000	8.485,00
1	345.0001-0	maca de fisioterapia com altura regulável, estrutura dos pés: eucalipto (28x50x500mm); estrutura da mesa: mdf 15mm estrutura e mdf 6mm tampo; descrição; medidas montadas -1,90cmx65cm - (c x l); medidas com apoio de cabeça: 2,20 cm x 65 cm; densidade d-28; revestimento corino cipatex.	UN	AKTUS	5,0000	1.550,0000	7.750,00

Valor Total do Fornecedor: 31.153,70

Ata: 23/2026 **Data Início:**25/08/2026 **Data Vigência:**25/08/2027
Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 33/2026
Processo/Ano: 752/2026 **Data da Licitação:** 21/07/2026
Tipo Objeto: Material Hospitalar, ambulatorial ou odontológico
Objeto: aquisição de equipamentos de fisioterapia
Fornecedor:11881 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 51740794000160 **Endereço:**RUA SAIRA OURO 210
Rep. Legal: IRENE LOPES SALVI - 51544326904

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	345.0019-0	Banco Mocho Giratório, sem encosto, cor preta.	UN	RENASCER	5,0000	323,4200	1.617,10

Valor Total do Fornecedor: 1.617,10

Ata: 23/2026 **Data Início:**25/08/2026 **Data Vigência:**25/08/2027
Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 33/2026
Processo/Ano: 752/2026 **Data da Licitação:** 21/07/2026
Tipo Objeto: Material Hospitalar, ambulatorial ou odontológico
Objeto: aquisição de equipamentos de fisioterapia
Fornecedor:12608 - M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 54198140000145 **Endereço:**RUA HEITOR AZEVEDO HUMMEL
Rep. Legal: MARIA EDUARDA BELERA DE MORAES - 48174212825

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	345.0022-0	Suporte de haltere parede preto (10 halteres)	UN	GENERICO	5,0000	185,0000	925,00

Valor Total do Fornecedor: 925,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Ata: 23/2026 **Data Início:**25/08/2026 **Data Vigência:**25/08/2027
Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 33/2026
Processo/Ano: 752/2026 **Data da Licitação:** 21/07/2026
Tipo Objeto: Material Hospitalar, ambulatorial ou Odontológico
Objeto: aquisição de equipamentos de fisioterapia

Fornecedor: 13754 - FISIOFIT FABRICACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 19410510000165 **Endereço:**RUA EMÍLIO ZALUAR
Rep. Legal: WALBER ALMEIDA DE MATTOS - 07082715706

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	345.0012-0	Banco tartaruga expansão Descrição: Altura - 32cm; Largura 30cm Profundidade - 30cm.	UN	FISIOFIT	10,0000	350,0000	3.500,00
2	345.0002-0	Maca tipo Tablado Diva 5 baixo Fisioterapia Descrição: 180 cm x 130 cm x 52 cm, espuma densidade 33, madeira maciça.	UN	FISIOFIT	5,0000	1.140,5000	5.702,50

Valor Total do Fornecedor: 9.202,50

Ata: 23/2026 **Data Início:**25/08/2026 **Data Vigência:**25/08/2027
Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 33/2026
Processo/Ano: 752/2026 **Data da Licitação:** 21/07/2026
Tipo Objeto: Material Hospitalar, ambulatorial ou Odontológico
Objeto: aquisição de equipamentos de fisioterapia

Fornecedor:13756 - RUBENS BASILIO DE FARIA
CPF/CNPJ: 28250680000110 **Endereço:**AL RONI FERNANDO MENDES 65
Rep. Legal: RUBENS BASILIO DE FARIA - 06959743605

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	345.0011-0	Rolo de estimulação espumado de diferentes tamanhos Descrição: 2 unidades de 60x30cm, 2 unidades de 60x22cm e 2 unidades de 60x15cm.	UN	KALLANGO	10,0000	550,0000	5.500,00
21	345.0021-0	Suporte de parede para cordas e elásticos	UN	METALICO	10,0000	70,0000	700,00

Valor Total do Fornecedor: 6.200,00

Ata: 23/2026 **Data Início:**25/08/2026 **Data Vigência:**25/08/2027
Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 33/2026
Processo/Ano: 752/2026 **Data da Licitação:** 21/07/2026
Tipo Objeto: Material Hospitalar, ambulatorial ou Odontológico
Objeto: aquisição de equipamentos de fisioterapia

Fornecedor:13758 - SZ HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 57977634000116 **Endereço:**RUA PADRE FEIJÓ
Rep. Legal: CLEBER ANTONIO ZULIAN - 81450028004

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	345.0016-0	Aparelho Eletroestimulador de 4 canais : modelo referencia neurodyn II	UN	IBRAMED	3,0000	1.485,5200	4.456,56

Valor Total do Fornecedor: 4.456,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Ata: 23/2026 **Data Início:**25/08/2026 **Data Vigência:**25/08/2027
Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 33/2026
Processo/Ano: 752/2026 **Data da Licitação:** 21/07/2026
Tipo Objeto: Material Hospitalar, ambulatorial ou odontológico
Objeto: aquisição de equipamentos de fisioterapia

Fornecedor: 13764 - COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA EPP
CPF/CNPJ: 39324214000159 **Endereço:**AV. PRESIDENTE KENNEDY **Rep. Legal:**EDSON MORAES DA COSTA - 08805354821

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	345.0003-0	Biombos hospitalar Divisória Descrição: Com rodas, largura total de 2,1m.	UN	Arktus	10,0000	400,0000	4.000,00

Valor Total do Fornecedor: **4.000,00**

Ata: 23/2026 **Data Início:**25/08/2026 **Data Vigência:**25/08/2027
Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 33/2026
Processo/Ano: 752/2026 **Data da Licitação:** 21/07/2026
Tipo Objeto: Material Hospitalar, ambulatorial ou Odontológico
Objeto: aquisição de equipamentos de fisioterapia

Fornecedor:13766 - LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 43235370000110 **Endereço:**RUA PROFESSORA VIERO
Rep. Legal: NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT - 61814792015

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	345.0017-0	Aparelho portátil de Ultrassom 1 e 3 mhz - modelo referência sonopulse portable	UN	IBRAMED	3,0000	1.260,0000	3.780,00
6	345.0006-0	cama elástica Mini Jump: Descrição tipo de amortecimento molas, número de molas 32: Material das molas aço galvanizado.	UN	AAZ SAÚDE	10,0000	280,0000	2.800,00
8	345.0008-0	Disco proprioceptivo inflável Descrição: Composição látex; Superficie antiderrapante; Tamanho único com 35 cm de diâmetro.	UN	AAZ SAÚDE	10,0000	65,0000	650,00
4	345.0004-0	Madeira Espaldar de maciça Descrição: Dimensões - 48 x 93 x 238 cm, quantidade de barras horizontais 11 barras, espessura das barras - 3,2cm.	UN	ARKTUS	10,0000	610,0000	6.100,00
7	345.0007-0	Meia Bola Bosu com elásticos Descrição: Material látex natural; Espessura - 3,0mm; Diâmetro 58cm; Altura: 25cm.	UN	AAZ SAÚDE	10,0000	265,0000	2.650,00
10	345.0010-0	Step emborrachado Descrição: Composição em EVA; Dimensões - 60 x 30 x10 cm.	UN	MC STEPS	25,0000	85,0000	2.125,00
9	345.0009-0	Tábua de equilíbrio para Propriocepção Descrição: Estrutura em madeira; Superficie antiderrapante; Modelo retangular; Bases laterais em meia lua; Dimensões - 60 x 39 x 10 cm.	UN	AAZ SAÚDE	10,0000	130,0000	1.300,00

Valor Total do Fornecedor: **19.405,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Ata: 23/2026 **Data Início:**25/08/2026 **Data Vigência:**25/08/2027
Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 33/2026
Processo/Ano: 752/2026 **Data da Licitação:** 21/07/2026
Tipo Objeto: Material Hospitalar, Ambulatorial ou Odontológico
Objeto: aquisição de equipamentos de fisioterapia

Fornecedor: 13767 - TUDOESTÉTICA COMÉRCIO DE COMÉTICOS LTDA
CPF/CNPJ: 43326521000146 **Endereço:**AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO 1111
Rep. Legal: EDUARDO ROCHA NETTO - 07396019974

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	345.0014-0	Kit Extensor Elástico Com Pegada 3 resistências: Nível Leve, médio e pesado.	UN	Convoy sport	20,0000	54,4500	1.089,00
13	345.0013-0	Travesseiro Hospitalar Impermeável Descrição: Revestimento em Napa; densidade da espuma D33; revestido em bagum; Medidas 53 x 33 x 16 cm.	UN	propria	10,0000	59,4000	594,00

Valor Total do Fornecedor: **1.683,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 752/2026
Pregão Eletrônico 33/2026

OBJETO: aquisição de equipamentos de fisioterapia

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A SECRETARIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, arquive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***, optamos pela ***ADJUDICAÇÃO*** do presente:

EMPRESA: COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA EPP
CNPJ: 39.324.214/0001-59
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY BAIRRO: MIRIM
CEP: 11705-000 CIDADE: PRAIA GRANDE/SP
FONE: 1333569711
TOTAL: R$ 4.000,00(Quatro Mil Reais)

EMPRESA: FISIOFIT FABRICACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.410.510/0001-65
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA EMÍLIO ZALUAR BAIRRO: RAMOS
CEP: 21032-030 CIDADE: RIO DE JANEIRO/RJ
FONE: 2132697778
TOTAL: R$ 9.202,50(Nove Mil, Duzentos e Dois Reais e Cinqüenta Centavos)

EMPRESA: LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 43.235.370/0001-10
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA VIERO BAIRRO: MADUREIRA
CEP: 95040-520 CIDADE: CAXIAS DO SUL/RS
FONE: 5432277600
TOTAL: R$ 19.405,00(Dezenove Mil, Quatrocentos e Cinco Reais)

EMPRESA: M.E.B.DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 54.198.140/0001-45
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA HEITOR AZEVEDO HUMMEL BAIRRO: PARQUE MANCHESTER
CEP: 18056-340 CIDADE: SOROCABA/SP
FONE: 1597602024
TOTAL: R$ 925,00(Novecentos e Vinte e Cinco Reais)

EMPRESA: RUBENS BASILIO DE FARIA

CNPJ: 28.250.680/0001-10
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: AL RONI FERNANDO MENDES 65 BAIRRO: JARDIM SERRANO
CEP: 37470-000 CIDADE: SÃO LOURENÇO/MG
FONE: 3588358464
TOTAL: R$ 6.200,00(Seis Mil e Duzentos Reais)

EMPRESA: SZ HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 57.977.634/0001-16
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA PADRE FEIJÓ BAIRRO: CENTRO
CEP: 99700-118 CIDADE: ERECHIM/RS
FONE: 5492108168
TOTAL: R$ 4.456,56(Quatro Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Seis Reais e Cinqüenta e Seis Centavos)

EMPRESA: TECHMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 11.406.214/0001-89
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 372.172.974.111
ENDEREÇO: RUA MARIO PRANDINI 876 BAIRRO: CENTRO
CEP: 18400-170 CIDADE: ITAPEVA/SP
FONE: 1535217566
TOTAL: R$ 31.153,70(Trinta e Um Mil, Cento e Cinqüenta e Três Reais e Setenta Centavos)

EMPRESA: TUDOESTÉTICA COMÉRCIO DE COMÉTICOS LTDA
CNPJ: 43.326.521/0001-46
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO 1111 BAIRRO: CENTRO
CEP: 87302-080 CIDADE: CAMPO MOURÃO/PR
FONE: 4430164566
TOTAL: R$ 1.683,00(Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais)

EMPRESA: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 51.740.794/0001-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA SAIRA OURO 210 BAIRRO: JARDIM UNIVERSIDADE
CEP: 86702-820 CIDADE: ARAPONGAS/PR
FONE: 4391494565
TOTAL: R$ 1.617,10(Um Mil, Seiscentos e Dezessete Reais e Dez Centavos)

TAQUARIVAI, 24 de Agosto de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025

25/08/2026

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado, a comparecer à Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Seção de Pessoal e Serviços Internos, situada à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, no horário das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas), para tratar de assuntos referentes ao

Processo Seletivo nº 03/2025

devendo estar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

1. **01 Foto 3x4 recente;**
2. **Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
3. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
4. **Comprovante de Endereço, não superior a 03 (três) meses;**
5. **Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;**
6. **Certidão de Antecedentes Criminais;**
7. **Documento de inscrição no PIS/PASEP;**
8. **Carteira de Trabalho e Previdência Social;**
9. **Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos previstos do cargo, conforme edital;**
10. **Carteira de Reservista, obrigatório para homens;**
11. **Registro em órgão de classe e Comprovante que conste situação REGULAR, quando necessário;**
12. **Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro;**
13. **Certidão de nascimento ou carteira de identidade, e CPF dos dependentes;**
14. **Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;**
15. **Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade.**

CANDIDATOS CONVOCADOS:

*AC - Ampla Concorrência - PcD - Pessoa com Deficiência

CLASS.:	NOME:	CARGO:	LISTA
5º	TAMIRES RODRIGUES DE CARVALHO ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA	AC

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 3/2026

A Câmara Municipal de Taquarivaí nos termos do art. 41 § 2º da Lei Orgânica Municipal comunica que se encontra em tramitação a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 3/2026 - Altera a redação do § 8º e de seus incisos e alíneas no artigo 137, acrescenta os artigos 137-A, 137-B, 137-C e 137-D à Lei Orgânica do Município de Taquarivaí e suprime dispositivos, para disciplinar o regime de execução orçamentária e financeira obrigatória das emendas parlamentares individuais (emendas impositivas), estabelecendo prazos por simetria constitucional, requisitos do plano de trabalho prévio, tipificação dos impedimentos técnicos e normas de transparência e rastreabilidade:

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 3, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a redação do § 8º e de seus incisos e alíneas no artigo 137, acrescenta os artigos 137-A, 137-B, 137-C e 137-D à Lei Orgânica do Município de Taquarivaí e suprime dispositivos, para disciplinar o regime de execução orçamentária e financeira obrigatória das emendas parlamentares individuais (emendas impositivas), estabelecendo prazos por simetria constitucional, requisitos do plano de trabalho prévio, tipificação dos impedimentos técnicos e normas de transparência e rastreabilidade.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ-SP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, § 5º da Lei Orgânica Municipal e art. 20, inc. IV do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga a seguinte:

EMENDA

Art. 1º O § 8º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de Taquarivaí passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 137. (...)

§ 8º As emendas individuais impositivas de Vereador ao projeto de lei orçamentária anual serão aprovadas no limite de 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada no exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, destinando-se metade (50%) desse percentual, obrigatoriamente, a ações e serviços públicos de saúde (ASPS).

I – a execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 8º, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do limite constitucional de aplicação em saúde, vedada a sua destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais;

II – é obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 8º deste artigo de forma equitativa, impessoal e igualitária, independentemente da autoria das emendas;

III – as programações orçamentárias previstas no § 8º deste artigo não serão de execução obrigatória exclusivamente nos casos de impedimentos de ordem técnica devidamente fundamentados, atestados por parecer conclusivo dos órgãos competentes do Poder Executivo;

IV – no caso de impedimento de ordem técnica devidamente justificado ou de inviabilidade técnica e jurídica, serão adotadas, sucessivamente, as seguintes medidas e prazos:

a) até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo enviará à Câmara Municipal as justificativas pormenorizadas e fundamentadas do impedimento, instruídas com parecer técnico do setor competente e documentação comprobatória;

b) até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto na alínea 'a', o Poder Legislativo indicará formalmente ao Poder Executivo o saneamento documental ou o remanejamento da programação cujo impedimento de ordem técnica seja insuperável;

c) até 30 (trinta) dias após o recebimento da indicação do Poder Legislativo prevista na alínea 'b', o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre a abertura de créditos adicionais para o remanejamento da programação impedida;

d) se, até 30 (trinta) dias após o encerramento do prazo previsto na alínea 'c', a Câmara Municipal não houver deliberado sobre o projeto de lei de remanejamento, o Poder Executivo fica autorizado a realizar o remanejamento mediante decreto, observados estritamente os critérios e limites da lei orçamentária anual;

e) esgotados os prazos estabelecidos nas alíneas anteriores sem que tenha havido manifestação do parlamentar autor para saneamento ou remanejamento da emenda, a respectiva programação orçamentária perderá o caráter de execução obrigatória no exercício financeiro, convertendo-se em dotação discricionária do Poder Executivo.

V – se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o montante das emendas individuais impositivas poderá ser reduzido na mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias do Poder Executivo;

VI – considera-se equitativa a execução das programações que observe critérios objetivos de impessoalidade, vedada qualquer discriminação de ordem partidária, política ou de autoria.

§ 9º Os recursos indicados nas emendas individuais impositivas referentes à aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo deverão ser executados integralmente no exercício financeiro de

referência da respectiva Lei Orçamentária Anual, vedada a sua inscrição em restos a pagar."

Art. 2º Ficam acrescidos os artigos 137-A, 137-B, 137-C e 137-D à Lei Orgânica do Município de Taquarivaí, com a seguinte redação:

"Art. 137-A. Toda emenda individual impositiva será instruída, obrigatoriamente, na fase do processo legislativo orçamentário, com Plano de Trabalho Preliminar, cujo grau de detalhamento será proporcional à complexidade do objeto proposto.

§ 1º O Plano de Trabalho Preliminar conterá, no mínimo:

I – a identificação do Vereador proponente, a numeração da emenda e o órgão municipal executor ou entidade do terceiro setor beneficiária;

II – a descrição precisa, clara e delimitada do objeto público pretendido;

III – a demonstração expressa da relevância e do interesse público municipal;

IV – as metas físicas quantitativas e os resultados socioeconômicos esperados;

V – a estimativa de custos acompanhada da respectiva memória de cálculo e parâmetros de preços praticados no mercado;

VI – o cronograma físico-financeiro preliminar de desembolso.

§ 2º O Plano de Trabalho Preliminar protocolado no processo legislativo não supre nem dispensa: I – o plano de trabalho definitivo a ser aprovado formalmente perante os órgãos técnicos do Poder Executivo;

II – a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência (TR), anteprojetos e projetos básicos ou executivos de engenharia e arquitetura, quando exigidos pela natureza do objeto;

III – a realização dos procedimentos de licitação, contratação direta ou chamamento público e seleção para parcerias, na forma da Lei nº 14.133/2021 e da Lei nº 13.019/2014.

§ 3º A aprovação final do plano de trabalho definitivo e a certificação da viabilidade técnica pelo órgão municipal competente constituem condição prévia e indispensável para a emissão da nota de empenho e a liquidação da despesa.

Art. 137-B. Constituem impedimentos de ordem técnica para a execução das emendas individuais impositivas:

I – a incompatibilidade do objeto com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA), os planos municipais setoriais ou as diretrizes gerais de políticas públicas locais;

II – a ausência, incompletude ou inadequação insuperável de plano de trabalho, projeto técnico, licença ambiental, alvará sanitário ou documento indispensável à formalização e execução da despesa;

III – a insuficiência de recursos orçamentários e financeiros para a conclusão integral do objeto ou de etapa funcional autônoma dotada de fruição pública imediata;

IV – a manifesta inviabilidade técnica, jurídica, sanitária, operacional, ambiental ou orçamentária do objeto pretendido;

V – o erro insanável na indicação da classificação funcional-programática, da fonte de recursos ou da natureza da despesa;

VI – a irregularidade documental, jurídica, fiscal, técnica ou operacional da entidade privada sem fins lucrativos indicada para celebração de parceria;

VII – a existência de conflito de interesses, direcionamento pessoal, favorecimento indevido ou ofensa aos princípios da impessoalidade e moralidade administrativa (art. 37, caput, da CF);

VIII – a inviabilidade orçamentária ou econômico-financeira de assunção dos custos de manutenção, funcionamento e custeio futuro do bem ou serviço pelo Município;

IX – a perda superveniente do objeto, da utilidade ou do interesse público na execução da despesa indicada.

Art. 137-C. Os saldos orçamentários e financeiros remanescentes apurados após a integral conclusão, liquidação e pagamento do objeto da emenda parlamentar retornarão ao Tesouro Municipal e poderão ser livremente aplicados pelo Poder Executivo de acordo com as necessidades da Administração Pública, dispensada nova anuência ou autorização do parlamentar proponente.

Art. 137-D. O procedimento de diálogo técnico, planejamento e estruturação das propostas de emendas individuais impositivas no âmbito da Câmara Municipal terá início anualmente logo após a publicação oficial da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício correspondente."

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos para o projeto de lei orçamentária encaminhado após sua entrada em vigor.

Taquarivaí, 18 de agosto de 2026; 34º da Emancipação e 9ª Legislatura.

EDSON VALDIR SIMA

Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA

1ª Secretária 2º Secretário

.....